



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.663 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, portadora do RG/SP. 33.960.713-0, designada para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 02/10/2014 a 30/03/2015, em virtude da licença maternidade da diretora titular, Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos